



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA PEEEX – ENSINO MÉDIO

Obrigatório entregar após a aprovação do projeto, para fins de implementação da Bolsa.

Eu, **XXXXXXXX**, estudante do ___ano da Escola **XXXXXXXXXX**, portador (a) do RG nº **XXXXXXXX** e CPF nº **XXXXXXXX**, fui selecionado (a) como **BOLSISTA PEEEX – ENSINO MÉDIO (PEEX-EM)**, Edital nº 001/2024 - CGPrits, para desenvolver atividades no plano de trabalho **XXXXXXXX**, no Projeto **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, orientado pelo (a) Professor (a) **XXXXXXXXXX**.

COMPROMETO-ME a:

- 1 Estar regularmente matriculado no Ensino Médio em uma das escolas públicas dos municípios onde o projeto atua;
- 2 Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos ou estágio;
- 3 Ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades do plano de trabalho e nos procedimentos administrativos e cumprir todos os compromissos previstos no edital;
- 4 Cumprir no mínimo 10 (dez) horas semanais na execução do plano de trabalho;
- 5 Executar adequadamente o plano de trabalho definido pelo orientador, podendo ser avaliado sobre seu desempenho a qualquer tempo quando solicitado;
- 6 Apresentar relatório final, aprovado pelo(a) orientador(a), contendo as atividades desenvolvidas, conforme procedimentos e prazos estabelecidos pelo CGPrits;
- 7 Participar da Jornada Acadêmica ou de outros eventos científicos promovidos pela Ufopa para fins de apresentação dos resultados alcançados na execução do seu plano de trabalho;
- 8 Fazer referência à condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- 9 No caso de desistência da bolsa, apresentar ao orientador e ao CGPrits o termo de desistência e o relatório das atividades realizadas;
- 10 Devolver ao erário, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso algum item dos seus requisitos seja desrespeitado;
- 11 Entregar ao docente orientador até o 5º dia útil do mês subsequente às atividades registradas a **folha de frequência mensal**, para devida assinatura do(a) docente e arquivo.
- 12 Informar ao orientador e ao CGPrits qualquer mudança em sua situação que enseje a perda dos requisitos para permanecer como bolsista.

Declaro, sob as penas da lei (crime de falsidade ideológica), a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem vigência no período de 2/9/2024 a 29/8/2025.

Santarém, _____ de _____ de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Bolsista
(Assinatura eletrônica)

Orientador(a) do Plano de Trabalho
(Assinatura eletrônica)